

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA SESSÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.**

**DIREITO**

**EDITAL Nº 014/2022**

**RECURSOS DEFERIDOS**

**QUESTÕES Nº 10**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A alternativa B) QG Browser, está incorreta pois o navegador citado é inexistente.

**CONCLUSÃO: ANULADA QUESTÃO 10**

**QUESTÃO Nº 11**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item II da questão também está correto, nos termos do parágrafo único do Art. 22 da CF, portanto todos os itens estão corretos.

**CONCLUSÃO: ANULADA QUESTÃO 11**

**QUESTÃO Nº 20**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A letra A, alternativa dada como correta, está incorreta pois o Código de Processo Civil de 1973, que trata sobre a alternativa, está revogado.

**CONCLUSÃO: ANULADA QUESTÃO 20**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA SESSÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.**

**DIREITO**

**EDITAL Nº 014/2022**

**RECURSOS INDEFERIDOS**

**QUESTÕES Nº 04**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não há fundamentação plausível apresentada para a anulação das questões.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO 04 MANTIDA**

**QUESTÃO Nº 12**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Tratando de cotas, a questão encontra-se dentro do tema “princípios, direitos e garantias fundamentais.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO 12 MANTIDA**